



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Antonio Alfredo de Souza e Martinho Rodigheri, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2009.

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, examinando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a esta Casa Legislativa, através dos Pareceres nº 16.543 e 15.981, processo 001545-0200/09-2, recomenda a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada o Parecer do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Executivo Municipal de Água Santa, de responsabilidade de Antonio Alfredo de Souza e Martinho Rodigheri, sem qualquer ônus, glosa, ressarcimentos ou encargos, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Santa, 09 de junho de 2014.

Edson Luiz Lorenzon
Presidente

Cleide Fontana Piton
1ª Secretária